



Extrato n° 184/10

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

TERCEIRO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 353/07 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O Sr. ROZIVALDO BOMFIM DO AMPARO, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CEI DO BAIRRO RIO ESCURO.

Por este termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e o Sr. **ROZIVALDO BOMFIM DO AMPARO**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 12/11/2007, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/10.905/07**, regido pelas Leis Federais n°s: 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a cláusula 4.2 do contrato original - DA FORMA DE PAGAMENTO, passando a ter a seguinte redação:

4.2 - Os pagamentos serão efetuados mensalmente pela Secretaria Municipal de Fazenda, na proporção determinada abaixo, sendo o primeiro após transcorridos 30 (trinta) dias da data de assinatura do contrato, acrescidos de 10 (dez) dias de tolerância e os demais sucessivamente.

- 50% (cinquenta por cento) na conta corrente n°. 01004306-7, agência 0502, Banco Santander Banespa S.A., do titular Patrícia Chahin Bohn;
- 50% (cinquenta por cento) na conta do **LOCADOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem assim de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba, 15 out. 2010


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César


ROZIVALDO BOMFIM DO AMPARO
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª 
Arnaldo da Silva Alves
RG 09876835-1 IFP/RJ
Secretário Municipal de Educação

2ª 
Luiz Carlos de Almeida Filho
RG 28.880.412-1


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br